



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO.

Às dezessete horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Júnior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vítor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzone e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Vagner que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 13ª (décima terceira) sessão extraordinária do ano 2023, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia, comunicando aos edis que, como as Comissões permanentes da Casa ainda não haviam sido constituídas para o biênio 2023/2024, realizaria o sorteio dos vereadores que comporiam a Comissão Especial que ficaria incumbida de exarar pareceres aos Projetos de Lei 01 e 02/2023, de autoria do Poder Executivo, bem como ao Projeto de Resolução 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, em conformidade com o artigo 122 do RI, esclarecendo que o primeiro sorteado seria o presidente, o segundo, o relator, e o terceiro, o membro. Feito o sorteio, a Comissão ficou assim constituída: vereador Chanel (José Baptista) - presidente; vereador Dr. Vagner - relator; vereador Prof. Jorge Cardoso - membro. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão para que a Comissão Especial pudesse emitir seus pareceres aos referidos projetos. Reabrindo a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Vagner, relator da CE, que declarasse na tribuna os pareceres desta aos projetos em questão. Tendo a CE exarado pareceres de legalidade, constitucionalidade e regularidade das proposituras, o presidente passou à primeira matéria em pauta. Projeto de Lei 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre revisão salarial anual do quadro de referência dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro. Na discussão, falou o vereador Rogério Mazzone (26min22). No encaminhamento, falou o líder do União Brasil, Prof. Jorge Cardoso (27min21). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre revisão salarial anual, dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Aprovado sem discussão por unanimidade. Projeto de Resolução 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão salarial anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica. Aprovado sem discussão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 1ª (primeira) sessão ordinária do ano 2023, a realizar-se dia 6 de fevereiro, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de janeiro de 2023.

Edgar Cheli Júnior Mariangela Ferraz Mussolini Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE 1ª SECRETÁRIA 2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=COXR94N800VT94WJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: COXR-94N8-00VT-94WJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - COXR-94N8-00VT-94WJ